

SRM	Secção Regional da Madeira
SRMTC	Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas
SS	Segurança Social
TC	Tribunal de Contas
TCE	Tribunal de Contas Europeu
UE	União Europeia
VEC	Verificação Externa de Contas

**Abreviaturas**

Cfr. Confira, confronto. 203349101

**TRIBUNAL DA COMARCA DO BAIXO VOUGA****Juízo de Comércio de Aveiro****Anúncio n.º 6004/2010****Insolvência pessoa singular (Apresentação) — Processo: 523/09.6TBAGD**

N/Referência: 8050737

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que é Insolvente:

Maria Eva Conceição Grilo, estado civil: Divorciado, nascido(a) em 12-11-1943, freguesia de Belazaima do Chão [Ageda], NIF — 111778778, BI — 1475264, Endereço: Aldeamento de São Paulo, N.º 28, Belazaima do Chão, 3750-362 Belazaima do Chão

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, 218 — 2.º Sala 6, 4000-138 Porto

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a: Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufera, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado; Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto; Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão; Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego; Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

Data: 11-06-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Iolanda Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Florabela Soeima*.

303365553

**2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA****Anúncio n.º 6005/2010****Ref.ª 8087839 — Processo n.º 1596/10.4TBRRG****Convocatória de assembleia de credores**

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Domingos Carvalho, S. A., NIF 501933883, Endereço: Praça do Carmo, n.º 3, R/c Centro, Merelim (S. Paio), 4700-226 Braga  
Administrador de insolvência: Dr. Nuno Albuquerque, Endereço: Rua Bernardo Sequeira, n.º 78, 1.º, Sala I, Apartado 3033, 4710-358 Braga

O Dr. João Miguel Vieira de Sousa, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 29-07-2010, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE].

Braga, 15 de Junho de 2010. — O Juiz de Direito, *Dr. João Miguel Vieira de Sousa*. — O Oficial de Justiça, *Maria da Conceição Teixeira Ferreira*.  
303376301

**Anúncio n.º 6006/2010****Processo: 7369/05.9TBRRG  
Insolvência pessoa colectiva (apresentação)**

N/Referência: 8090357

Insolvente: António Brochado Novais & Filho, L.ª  
Presidente Com. Credores: Gerente do Banco BPI, S. A. e outro(s)

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: António Brochado Novais & Filho, L.ª, NIF — 500023140, Endereço: Lugar Tanque da Veiga, Rua Cidade do Porto — Maximinos, 4700-000 Braga.

Administradora de Insolvência: Dr(a). Teresa Alegre, Endereço: R. do Mercado, Bloco 3 — 2.º Dto., Apartado 204, 3781-907 Anadia.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada ao abrigo do disposto no artigo 230.º, n.º 1 alínea a) do CIRE.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º, n.º 1 do CIRE. Ao Administrador da Insolvência, é remetido o respectivo anúncio para publicação.

Braga, 16/06/2010. — O Juiz de Direito, *Dr. João Miguel Vieira de Sousa*. — O Oficial de Justiça, *Maria Gilberta Campos Vieira da Silva*.  
303378943

**TRIBUNAL DA COMARCA DE CABECEIRAS DE BASTO****Anúncio n.º 6007/2010****Processo: 316/09.0TBCCB  
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

N/Referência: 608708

Requerente: José Salvador Andrade Oliveira  
Insolvente: A.L.C. — Transportes Internacionais, L.ª  
A.L.C. — Transportes Internacionais, L.ª, NIF — 506545407, Endereço: Loteamento da Devesa, Lote 2, Santa Senhorinha, 4860-106 Cabeceiras de Basto,

Manuel Jaime Fernandes, Endereço: Rua Diogo Botelho, 137, Loja 5, Porto, 4150-262 Porto.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e as demais dívidas.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º n.º 1 do CIRE.

Data: 07-06-2010. — O Juiz de Direito, *Dr.ª Luísa Andreia Gonçalves Roriz Mendes*. — O Oficial de Justiça, *Fernanda Alves*.

303357891

**1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA****Anúncio n.º 6008/2010****Processo: 400/07.5TJCBBR — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)**

N/Referência: 2344439

Insolvente: MACODÉMIA — Materiais de Construção Adémia, L.ª  
Faz-se Público que, no 1.º Juízo Cível de Coimbra, e nos autos acima identificados, em que é insolvente a sociedade MACODÉMIA — Ma-